



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2294 , DE 15 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1926

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$12.625,85 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				12.625,85
01	25	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - TESOURO MUNICIPAL	
	322	10.301.9508.2508.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 310
		91	TESOURO - exercício anterior	
		310 000	Sem detalhamento das destin. de recursos	
01	25	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS	
	354	10.301.9509.2540.0000	MANUTENÇÃO DO FMS-REC.VINC.ATENÇÃO BÁSICA	2.625,85
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 312
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		312 001	CORONAVIRUS -REC. FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		2.625,85
	Fontes de Recurso	
	05 312	2.625,85
Superávit Financeiro:		10.000,00
	Fontes de Recurso	
	91 310	10.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 15 de maio de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO
RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770
44751725/0001-97 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2294 , DE 15 DE MAIO DE 2020 --LEI N.1926



PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL